



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9488/2024

“Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira Eleição do Conselho Municipal Da Juventude.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida Comissão Eleitoral para realização da primeira Eleição do Conselho Municipal Da Juventude.

Art. 2º - Compõe a Comissão Eleitoral a seguintes servidoras:

- Priscilla Broca de Carvalho - Matrícula nº. 72578-1.

- Heleonora das Dores Lopes – Matrícula nº. 7527-2.

- Thais Valerio Martins de Andrade – Matrícula nº. 72818-7.

Art. 3º - A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito